



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1182/93
DE 02 DE JUNHO DE 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 09/06/93
As 14:30 hs.
Ass. <i>[Signature]</i>

"DENOMINA DE RUA LINDÉIA A ATUAL RUA H, LOCALIZADA NO BAIRRO LUCÍLIA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º-Fica denominada de Rua Lindéia a atual, Rua H, localizada no Bairro Lucília.

Art.2º-O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 02 DE JUNHO DE 1993,

[Signature]
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete
aos 02 dias do mês de junho de 1993.

[Signature]
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete